



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300055795

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: UMOV.ME TECNOLOGIA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400189903

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

24 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10409370 em 07/06/2024 da Empresa UMOV.ME TECNOLOGIA S/A, CNPJ 00764452000140 e protocolo 241778271 - 06/06/2024. Autenticação: 8A602E2AA4C95EF564BF486E23C3BC379C5CF5E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/177.827-1 e o código de segurança 4CRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







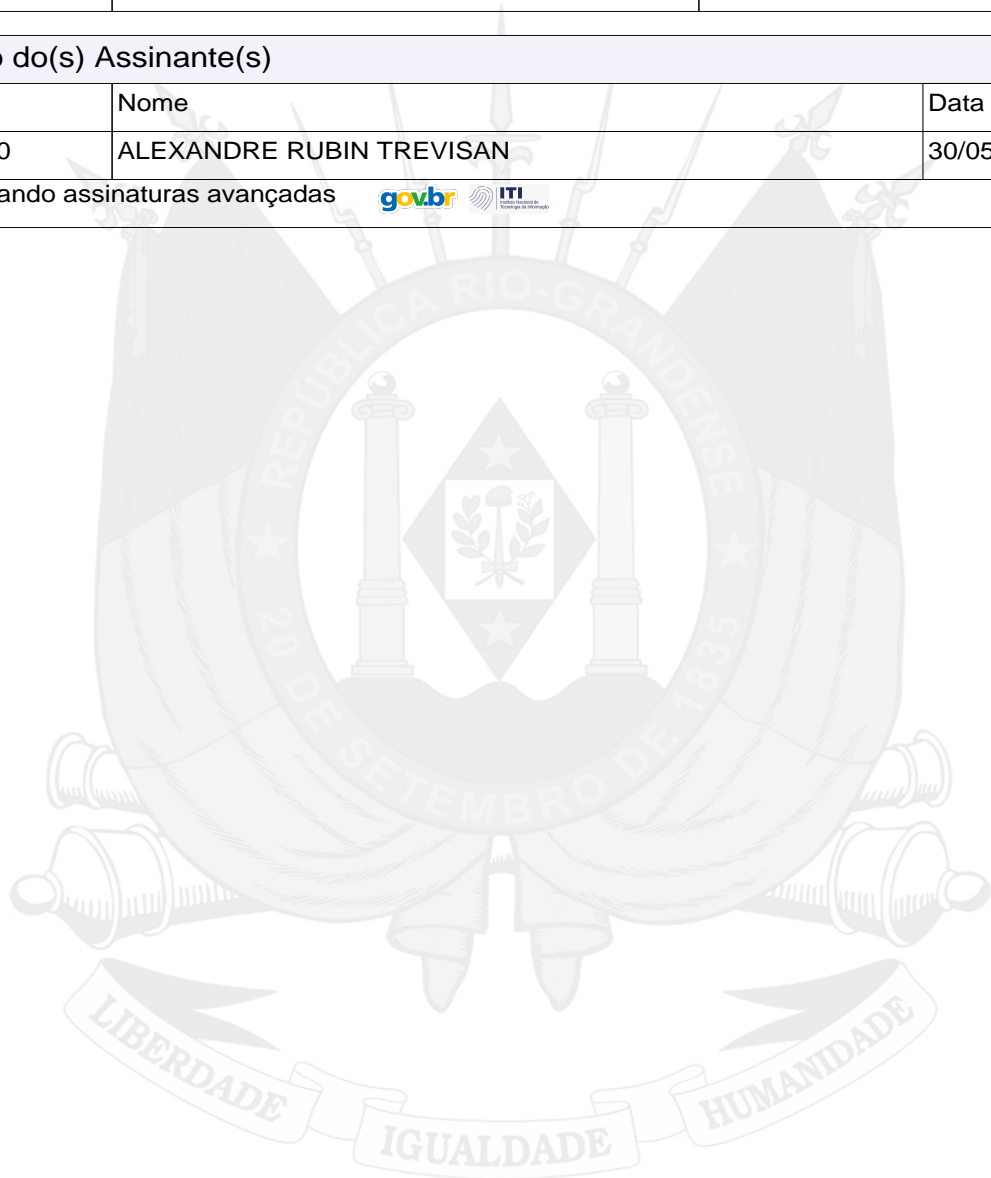
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/177.827-1	RSE2400189903	24/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.158.200-10	ALEXANDRE RUBIN TREVISAN	30/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10409370 em 07/06/2024 da Empresa UMOV.ME TECNOLOGIA S/A, CNPJ 00764452000140 e protocolo 241778271 - 06/06/2024. Autenticação: 8A602E2AA4C95EF564BF486E23C3BC379C5CF5E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/177.827-1 e o código de segurança 4CRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

UMOV.ME TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME 00.764.452/0001-40

NIRE 43300055795

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 dias do mês de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 464, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-000, na cidade de Porto Alegre/RS.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Constatada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a publicação de anúncios convocatórios, nos termos do §4º, do Art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.").

MESA: Por deliberação dos acionistas presentes foi escolhido, para presidente da mesa, o Sr. **Alexandre Rubin Trevisan**; e para secretário, o Sr. **Rogério Carlos Pedroso Fluzer**.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a aprovação dos termos e condições da segunda emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada ("Debêntures"), nos termos do art. 122, IV, da Lei das S.A, e autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a emissão e a colocação das Debêntures, incluindo a celebração de todos os documentos requeridos para a concretização da emissão das Debêntures; e (ii) deliberar sobre a renúncia pelos acionistas da Companhia ao direito de preferência para subscrição de ações e das Debêntures, previsto no artigo 171, §§2º e 3º, da Lei das S.A.

INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES: Verificada a presença da totalidade do capital social da Companhia, e presentes os Diretores da Companhia, foi devidamente instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Deliberou-se a lavratura da presente ata na forma de sumário. A seguir, passou-se à análise da ordem do dia, tendo sido adotadas as seguintes deliberações, todas pela unanimidade do capital social:

(i) **Aprovar** a emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única para colocação privada ("Emissão"), nos termos do art. 122, IV, da Lei das S.A, conforme termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Escritura de Segunda Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da uMov.Me Tecnologia S.A" ("Escritura de Emissão") que compõe o **Anexo I** desta Ata, que terá as seguintes características:

Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

Número da Emissão: 2ª (segunda) emissão de debêntures conversíveis em ações da Companhia;

Data da Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data de celebração da Escritura de Emissão (i.e. 13/05/2024);

Quantidade de Debêntures: A Escritura de Emissão autorizará a colocação de até 25 (vinte e cinco) Debêntures pela Companhia. Mediante a celebração do Boletim de Subscrição, serão subscritas 20 (vinte)



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2024

Debêntures pela Debenturista qualificada na Escritura de Emissão. As 05 (cinco) Debêntures remanescentes poderão ser subscritas pela Debenturista ou por terceiros, mediante decisão da Diretoria em conjunto com o debenturista que decidir subscrever as respectivas Debêntures remanescentes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados do registro desta Escritura na JUCISRS e do arquivamento na JUCISRS e da publicação nos meios eletrônicos;

Forma: as Debêntures serão emitidas na forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados;

Conversibilidade: As Debêntures deverão ser convertidas exclusivamente em ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, conversíveis em ações ordinárias a qualquer momento, a critério de seus titulares, com direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do art. 17, II, da Lei das S.A ("Conversão" e "Novas Ações", respectivamente). As Debêntures serão objeto de Conversão (i) automaticamente, na Data de Vencimento; ou (ii) a critério da Companhia, na hipótese de recebimento, pela Companhia, de proposta para (ii.a) realização de um investimento na Companhia, por um investidor com reputação ilibada, que represente um aumento do capital social ou qualquer outro evento envolvendo aporte de recursos ou (ii.b) realização de uma operação societária envolvendo a transferência, a qualquer título, de participações societárias representativas de mais de 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia.

Base da Conversão: Em qualquer hipótese, para fins de Conversão, cada Debênture será convertida em 3.343 (três mil, trezentas e quarenta e três) Novas Ações, considerando um preço de emissão de aproximadamente R\$ 29,91 (vinte e nove reais e noventa e um centavos) para cada Nova Ação

Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Remuneração e Atualização Monetária: As Debêntures não estarão sujeitas à remuneração e atualização monetária;

Espécie: As Debêntures são quirografárias, não sendo cobertas por garantias reais ou flutuantes;

Número de séries: A Emissão será realizada em série única;

Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses a partir desta data, vencendo-se, portanto, em 13 de maio de 2029 ("Data de Vencimento");

Pagamento: As Debêntures somente não serão convertidas em ações da Companhia nas hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de emissão, hipótese em que Companhia deverá restituir o Valor Unitário de cada Debênture reajustado pela variação do IPCA/IBGE no período compreendido entre a Data de Integralização e o efetivo pagamento pela Companhia;

Regime de Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto,



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2024

ao registro de emissão e distribuição perante a CVM de que trata o artigo 19, da Lei 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada;

Período de Colocação: O período de subscrição das Debêntures se iniciará na Data da Emissão e terminará em até 180 (cento e oitenta) dias contados do registro desta Escritura na JUCISRS e do arquivamento na JUCISRS e da publicação nos meios eletrônicos, desta ata;

Agente Fiduciário: Não será constituído agente fiduciário para a Emissão, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61 da Lei das Sociedades por Ações;

Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures deverão ser integralizadas à vista, pelo seu Valor Nominal Unitário, em moeda corrente nacional, na Data da Subscrição, ou em outra data a ser estipulada no respectivo boletim de subscrição;

Comprovação de Titularidade: A titularidade das Debêntures será comprovada por meio do Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia e pelo boletim de subscrição firmado pelo Debenturista; e

Demais Condições: Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão.

Os acionistas, neste ato, autorizam que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da Emissão e à colocação das Debêntures, observados os limites previstos acima, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão, incluindo a Escritura de Emissão.

(ii) Os acionistas da Companhia, detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, representativas de 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, renunciaram, para todos os fins, ao direito de preferência que lhes assiste nos termos da Lei das S.A. na subscrição e integralização das Debêntures objeto da Emissão, conforme constantes do item (i) acima, concordando e anuindo expressamente com a subscrição das Debêntures pelos Debenturistas. Em ato contínuo, os acionistas presentes declaram-se cientes que, nos termos do artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das S.A., não terão o direito de preferência para a subscrição das ações que vierem a ser emitidas no âmbito da conversão das Debêntures.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Acionistas Presentes:** Alexandre Rubin Trevisan, Daniel de Freitas Wildt, Rogério Carlos Pedrosa Fluzer, Vinícius Jardim Vasconcelos e CVENTURES PRIMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES INOVADORAS.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2024.



UMOV.ME TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME 00.764.452/0001-40

NIRE 43300055795

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2024**

Mesa:

Alexandre Rubin Trevisan

Presidente

Rogério Carlos Pedroso Fluzer

Secretário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10409370 em 07/06/2024 da Empresa UMOV.ME TECNOLOGIA S/A, CNPJ 00764452000140 e protocolo 241778271 - 06/06/2024. Autenticação: 8A602E2AA4C95EF564BF486E23C3BC379C5CF5E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/177.827-1 e o código de segurança 4CRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/177.827-1	RSE2400189903	24/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.158.200-10	ALEXANDRE RUBIN TREVISAN	30/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
556.514.290-34	Rogério Carlos Pedroso Fluzer	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10409370 em 07/06/2024 da Empresa UMOV.ME TECNOLOGIA S/A, CNPJ 00764452000140 e protocolo 241778271 - 06/06/2024. Autenticação: 8A602E2AA4C95EF564BF486E23C3BC379C5CF5E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/177.827-1 e o código de segurança 4CRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UMOV.ME TECNOLOGIA S/A, de CNPJ 00.764.452/0001-40 e protocolado sob o número 24/177.827-1 em 06/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10409370, em 07/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.158.200-10	ALEXANDRE RUBIN TREVISAN	30/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.158.200-10	ALEXANDRE RUBIN TREVISAN	30/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
556.514.290-34	Rogério Carlos Pedrosa Fluzer	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2024, às 23:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/177.827-1.



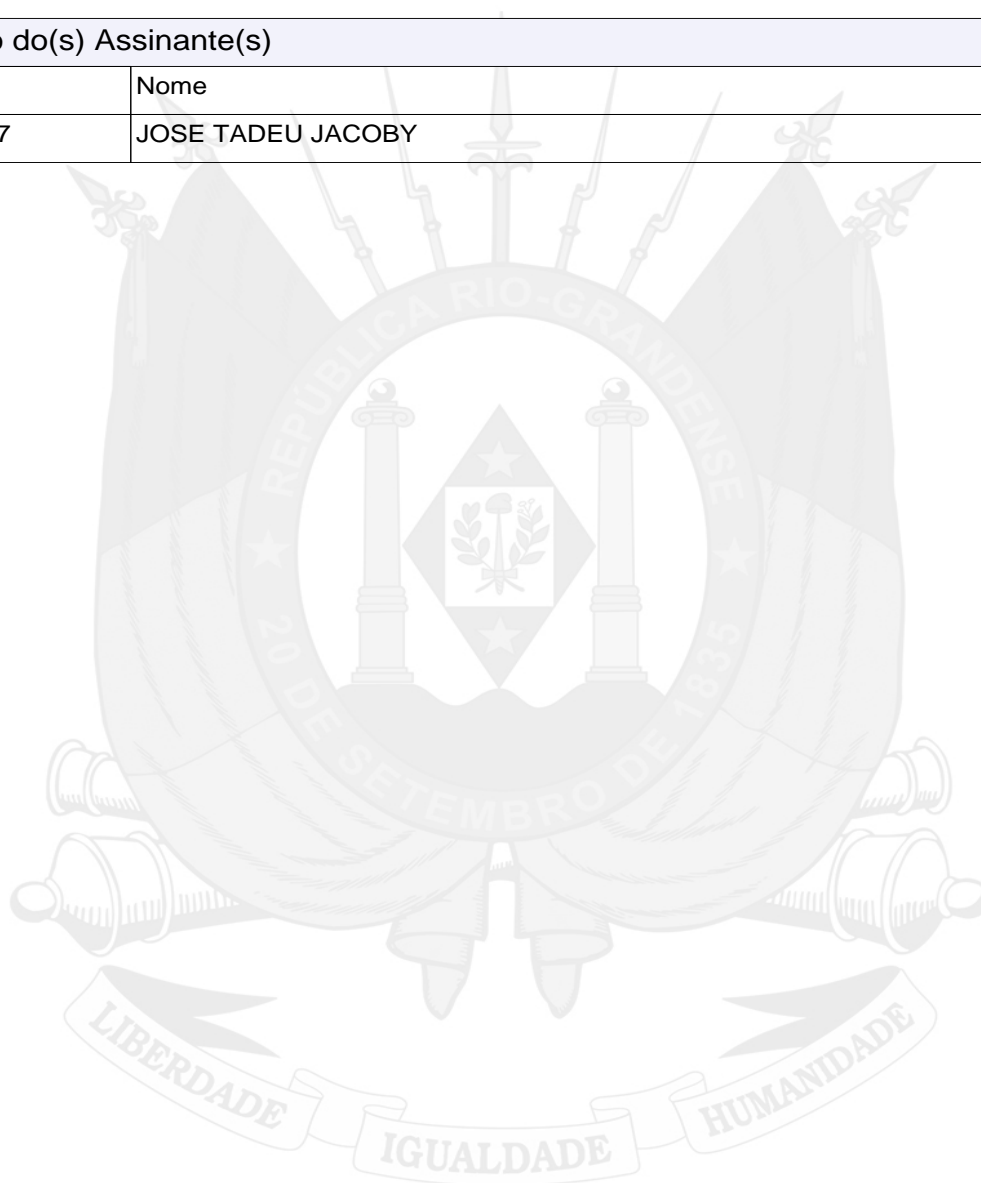


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 07 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10409370 em 07/06/2024 da Empresa UMOV.ME TECNOLOGIA S/A, CNPJ 00764452000140 e protocolo 241778271 - 06/06/2024. Autenticação: 8A602E2AA4C95EF564BF486E23C3BC379C5CF5E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/177.827-1 e o código de segurança 4CRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.